



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG

Carreira:

- Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG

Versão 01: dezembro 2025

- **Lei n° 16.193**, de 5 de Maio de 2015;
- **Decreto n° 57.012**, de 23 de Maio de 2016;
- **Decreto n° 63.569**, de 10 de Julho de 2024.
- **Portaria SMG n° 38**, de 5 de Abril de 2017;
- **Portaria SGM/SEGES n° 13**, de 9 de Março de 2021;
- **Portaria SGM/SEGES n° 58**, de 26 de Outubro de 2021;
- **Portaria SEGES n° 59**, de 3 de Julho de 2024;
- **Portaria SEGES n° 60**, de 3 de Julho de 2024.



Qual o grau de escolaridade exigido e como ingressar nessa carreira?



O ingresso na Carreira de **Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG** será mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido o certificado de conclusão de Ensino Superior, podendo ser realizado por áreas de especialização.

Quais são as competências, habilidades básicas e atribuições dessa carreira?

São atribuições do Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG: Implementação, supervisão, coordenação, execução, monitoramento e avaliação de projetos, atividades e políticas públicas envolvendo as áreas de planejamento e orçamento governamentais, gestão de pessoas, tecnologia da informação, recursos logísticos e materiais, patrimônio, processos participativos, bem como a modernização da gestão e a racionalização de processos.



Qual é o tipo de remuneração, quais os benefícios e parcelas compatíveis com essa remuneração?



Remuneração

Subsídio

Quer conhecer a
tabela de valores?

[Acesse aqui](#)



Benefícios

- Auxílio Refeição;
- Auxílio Alimentação
- Auxílio transporte



Existem as seguintes **Parcelas compatíveis com o subsídio**, nos termos das respectivas legislações: Gratificação de Difícil Acesso; Diferença por acidente; Auxílio Acidentário; Terço constitucional de férias; Gratificação por Risco de Vida e Saúde; Adicional de Insalubridade, periculosidade e penosidade; Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva; Gratificação por tarefas especiais; Auxílio doença; Salário Família; Rendimento/Abono do PIS/PASEP; Hora suplementar; Salário Maternidade; Décimo terceiro subsídio e seu adiantamento; Retribuição pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança; Diárias para viagens; Abono de permanência em serviço; Abono Suplementar, nos termos da Lei nº 15.774/2013; Bonificação por Resultados – BR.

Qual é a jornada de trabalho?

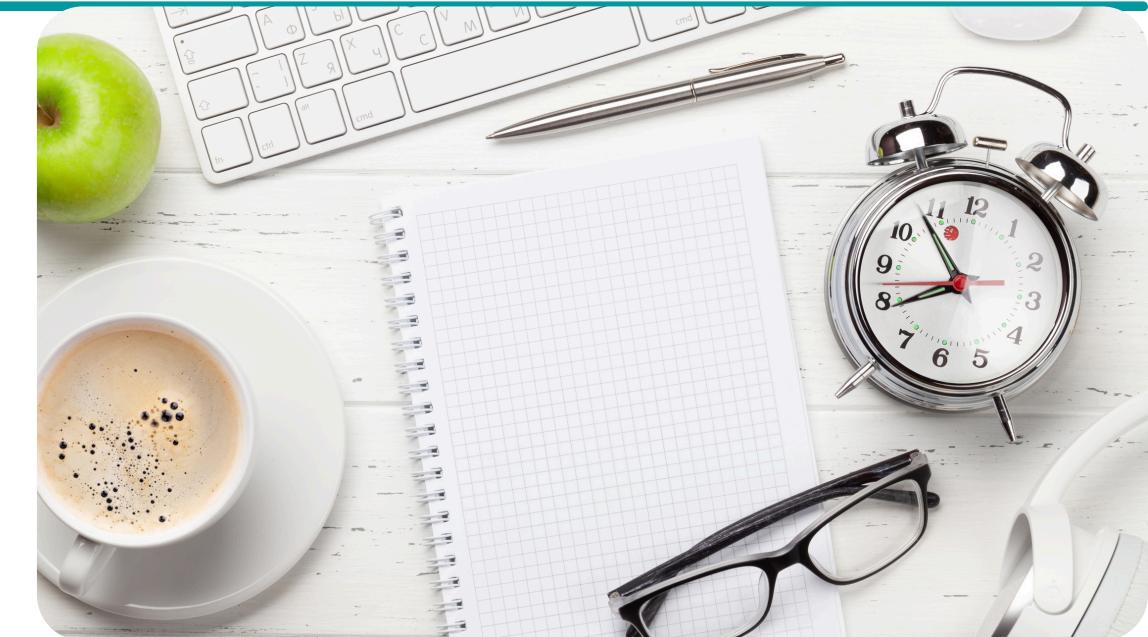


Jornada

- A **Jornada de trabalho** do Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG é de 40 horas semanais – **J40**.

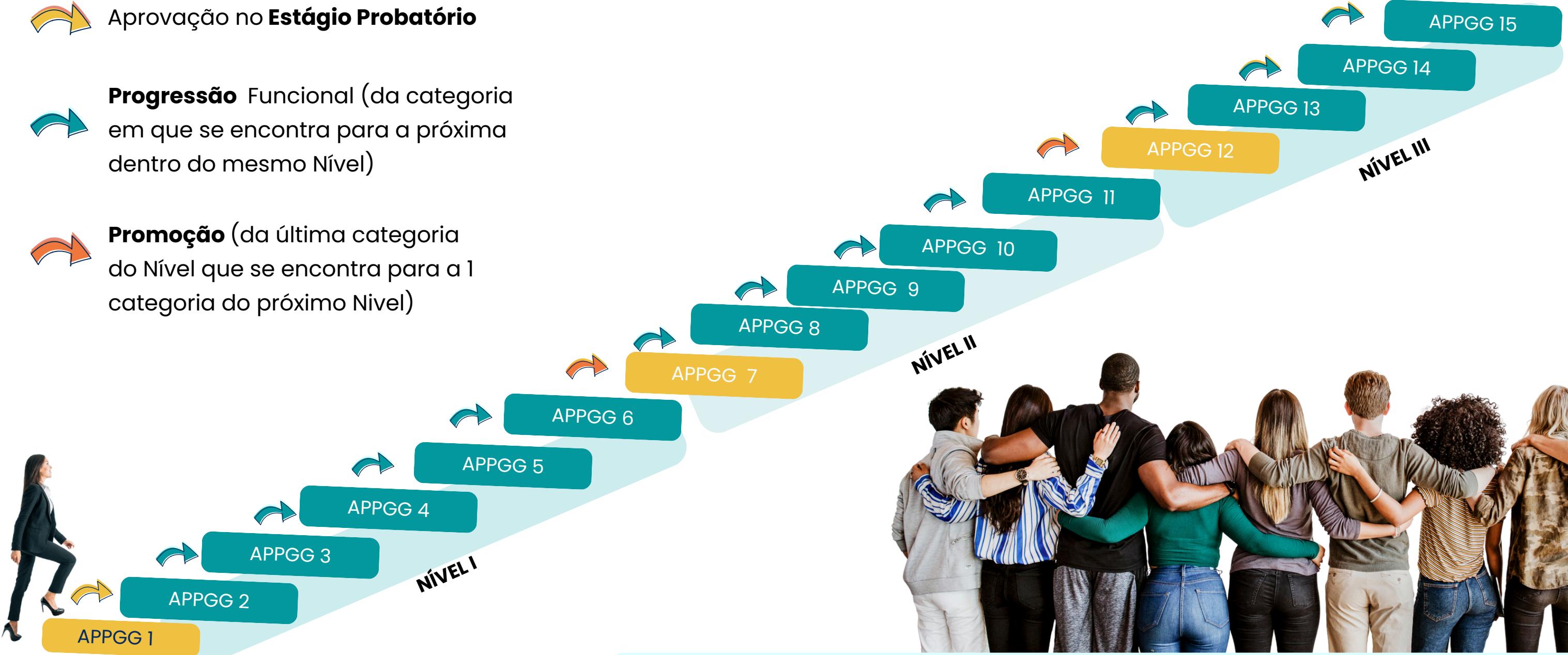


Podem ser elegíveis ao TELETRABALHO,
nos termos do Decreto nº 59.755, de 14 de setembro de 2020, e
de Portaria específica da Secretaria em que exercer o trabalho.



Estrutura e desenvolvimento

Como é a Estrutura e o desenvolvimento nessas carreiras?



São estimados **22,5 anos** de efetivo exercício para alcançar os Símbolos APPGG15 a partir do ingresso.



Estágio Probatório

período de **3 anos** de efetivo exercício após início das atividades. Para saber mais

[acesse o link](#).



Progressão Funcional

mediante cumprimento do critério tempo de efetivo exercício (**18 meses**)



Promoção

Mediante cumprimento dos critérios:

Tempo de efetivo exercício: 18 meses.

Avaliação de Desempenho: 600 pontos obtidos da média simples das Avaliações de Desempenho submetidos no Nível em que se encontra.

360 horas em Titulação e atividades de aperfeiçoamento;
Plano de Trabalho Individual - PTI
Especificados a seguir.



Qual a titulação deverá ser apresentada para o desenvolvimento na Carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG?

360 horas na seguinte composição:

- Mínimo de 180 horas referente a cursos específicos para a carreira de APPGG
- A carga horária restante:
 - a) Máximo de 40 horas em atividades: Instrutoria, apresentação de trabalho acadêmico, trabalhos publicados;
 - b) Cursos/Eventos validados ou referendados pela PMSP.



- Pontuação mínima do Plano de Trabalho Individual – PTI, nos termos da **Portaria nº 59/SEGES/2024**.

Atenção !

- Não serão aceitos títulos que foram apresentados para provimento no cargo;
- Todos os certificados apresentados devem ser reconhecidos na forma da lei;
- Todos os cursos apresentados devem ser correlacionados com a área de atuação do servidor;
- Cursos de qualificação (validados ou referendados) só terão validade se realizados pós ingresso PMSP.

E quais cursos podem ser apresentados para a Promoção?

Cursos de Formação e qualificação profissional validados ou referendados, que melhoram o desempenho do servidor na carreira ou na sua atuação do trabalho. Saiba mais [link \(manuais de validados e referendados\)](#).

Cursos ou eventos validados:

realizados no âmbito da PMSP (não é necessária a apresentação dessa titulação se concluídos a partir de janeiro de 2016). Aproveite para conhecer nossos Centros de Formação.

Cursos referendados:

realizados por instituições devidamente reconhecidas, externas à PMSP. **Atenção:** A certificação da conclusão deve ser apresentada pelo servidor imediatamente à sua Unidade de Recursos Humanos para fins de cadastro.

Você sabia que existem cursos e eventos com temas transversais, que podem ser apresentados?

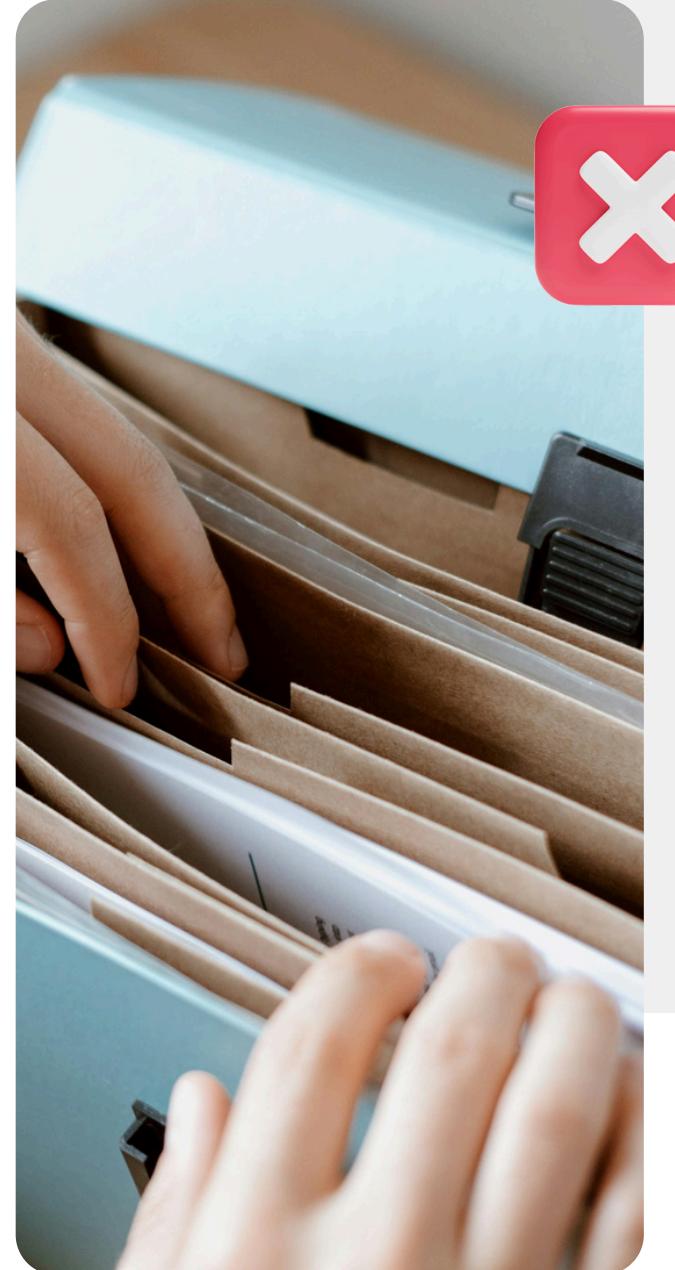
Vejam alguns exemplos: Cursos de idiomas; informática; temas como ética, gestão pública, políticas públicas, atuações e programas de metas do município, planejamento estratégico, visão sistêmica, gestão do conhecimento.



Cursos não aceitos

E quais cursos não serão aceitos para o desenvolvimento nas carreiras?

Temática	Exemplo
Datas comemorativas	Dias marcados no calendário com o objetivo de celebrar eventos históricos, culturais, religiosos ou sociais. 
Qualidade de vida e promoção à saúde	Que não guardem relação direta com as atividades exercidas pelo profissional. Vejam alguns exemplos: artesanato, auto - cuidado, promoção de autoestima. 
Desenvolvimento pessoal	Vejam alguns exemplos: Finanças pessoais, Previdência complementar, Investimentos, Empreendedorismo, preparação para aposentadoria, dentre outros. 
CIPA: Quanto aos cursos relacionados à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA somente serão validados os de formação de cipeiros ministrados pela COGESS (art. 67 do Decreto nº 62.208/2023).	
SIPAT: somente validados conforme as Diretrizes de COGESS.	



Existe algum impedimento para o desenvolvimento nessas carreiras?



- Ficará impedido de desenvolver na carreira, pelo período de 1 (um) ano, o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG que, embora tenha cumprido todos os prazos e condições para a progressão funcional ou promoção, tiver sofrido penalidade de suspensão, aplicada em decorrência de procedimento disciplinar, aplicável após atender cumulativamente todos os prazos e condições para a progressão funcional ou promoção.
- O impedimento surtirá efeito a partir da data da publicação do ato em Diário Oficial na categoria em que o servidor se encontra.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Maiores informações:

Entre em contato com sua Unidade de Recursos Humanos em que esteja lotado.

Para localizar sua Unidade de Recursos Humanos, acesse o [link](#)

